

partir de 20/02/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Dotação orçamentária: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1030500012.316; 1012200152.370; 1012500012.315 e 1030100012.273

Elemento de despesa: 33.90.40.04

Fonte: 16000000 e 15001002

Valor global: R\$ 680.904,00 (seiscentos e oitenta mil e novecentos e quatro reais)

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Pablo Roberto Lopes de Andrade (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, do ano de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de Fevereiro de 2023.

Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0089 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON**, matrícula 364074-4/1, conforme período constante na portaria nº 0080 de 23 de fevereiro de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0090 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **SOLANGE LOPES FERREIRA**, matrícula 364219-4/1, conforme período constante na portaria nº 0083 de 23 de fevereiro de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA